

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MICHELY LIMA VIEIRA - Data: 09/11/2020 - Hora: 11:00

Data do Pedido: 09/11/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1550 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UFAL PARA O COMBATE AO
Comprador: MICHELY LIMA VIEIRA
Coordenador: JARMAN DA SILVA ADERICO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1550 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UFAL PARA O COMBATE AO COVID-19, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A-2, PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE RISCO MODERADO. FLUXO DE AR UNIDIRECIONAL VERTICAL, RECIRCULAM 70% E EXAURE 30% DO AR FILTRADO. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO E CÂMARA INTERNA DE TRABALHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, E PLATAFORMA DE TRABALHO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E SANITIZAÇÃO. PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM DESLOCAMENTO VERTICAL TIPO GUILHOTINA E SISTEMA DE CONTRAPESOS QUE PERMITE PARAR EM QUALQUER PONTO DE SEU CURSO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO, COM REGULAGEM ELETRÔNICA INTERNA DA VELOCIDADE, PARA COMPENSAR EVENTUAL PERDA DE PRESSÃO COM O DECORRER DO TEMPO DE USO; ÍNDICE DE RUÍDO MENOR QUE 67DB. SENTIDO DO FLUXO DO AR VERTICAL E FILTROS ABSOLUTO DE INSUFLAMENTO E DE EXAUSTÃO, DO TIPO HEPA (ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS), PLISSADO E EMOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO, CLASSE A-3, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS. PRÉ-FILTRO FZ-0 2 PLISSADO SINTÉTICO, MOLDURA PAPELÃO, FILTRO HEPA FEA 919 PLISSADO, MOLDURA GALVANIZADA. LÂMPADA GERMICIDA INSTALADA NA ÁREA DE TRABALHO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AO USUÁRIO, UMA VEZ QUE A MESMA SE DESLIGA AO ABRIR-SE A PORTA FRONTAL DE VIDRO. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE NO MÍNIMO 30 WATTS E LÂMPADA GERMICIDA DE 30 WATTS. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 950X600X580MM. ALIMENTAÇÃO 220V. CABINA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II, B2, COM 100% DE EXAUSTÃO EXTERNA SEM RECIRCULAÇÃO, 220V, INSUFLAMENTO E EXAUSTÃO ATRAVÉS DE FILTRO HEPA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,0 METRO.	UNIDADE	1,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, ICBS/UFAL, MACEIÓ, T. MARTINS, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.